

leia-se:  
~~1. VAGAS, ÁREA, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO:~~

~~VAGA: 01  
ÁREA: Geografia  
CARGA HORÁRIA: 40h  
HABILITAÇÃO: Licenciatura ou Bacharelado em Geografia; Licenciatura em Ciências Humanas ou Sociais com habilitação em Geografia.~~

~~2. VAGAS, ÁREA, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO:~~

~~VAGA: 01  
ÁREA: Agricultura/Culturas Anuais  
CARGA HORÁRIA: 40h  
HABILITAÇÃO: Bacharel em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola; Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias.~~

~~3. VAGAS, ÁREA, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO:~~

~~VAGA: 01  
ÁREA: Língua Portuguesa  
CARGA HORÁRIA: 40h  
HABILITAÇÃO: Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa.~~

~~onde se lê:  
3. DATA, HORÁRIO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES E TAXA:~~

~~3.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 25 de maio de 2017, no horário das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no Setor de Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, em envelope lacrado.~~

~~leia-se:  
3. DATA, HORÁRIO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES E TAXA:~~

~~3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 31 de maio de 2017, no horário das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no Setor de Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, em envelope lacrado.~~

## CAMPUS PALMAS

### EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL Nº 19/2016

~~ESPÉCIE: Rescisão de contrato nº 006/2016, a interesse da administração. CONVÊNIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado e Marina Grigório Barbosa de Sousa. OBJETO: Rescisão de contrato de prestação de serviços Didáticos-Pedagógicos. Data da Rescisão: 18/04/2017. Motivo: Por interesse da administração. Fundamento Legal: Lei 8745/93, artigo 12, parágrafo 2º.~~

### EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL Nº 9/2016

~~ESPÉCIE: Rescisão de contrato nº 006/2016, a interesse da administração. CONVÊNIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado e Rafaela Aires Tavares Santos. OBJETO: Rescisão de contrato de prestação de serviços Didáticos-Pedagógicos. Data da Rescisão: 08/05/2017. Motivo: Por interesse da administração. Fundamento Legal: Lei 8745/93, artigo 12, parágrafo 2º.~~

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 158312

~~Nº Processo: 23201000105201754. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de processamento de dados - cartuchos de tonner OKIDATA. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 12h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Múmie Joaquim Ferreira S/n Km 9 Faz Sobradinho Zona Rural Zona Rural - UBERLANDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível www.iftm.edu.br/comprasgovernamentais.gov.br.~~

~~MESSIAS GOMES FERREIRA  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 10/05/2017) 158312-26413-2017NE800001~~

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO(\*)

~~Nº Processo: 23202.000242/2015-17  
Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2015. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Thiago Gois Lima. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 13/04/2017 a 15/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017. Assinam pelo Contratante Rodrigo Grassi Martins e José Antônio Bessa, e pelo contratado Thiago Gois Lima.~~

~~(\*) Republicado por ter saído no DOU nº 67, de 06/04/2017, seção 3, página 46, com incorreção no original.~~

## CAMPUS UBERABA

### AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 5/2017

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23200000372201651, publicada no D.O.U de 04/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Ordenhadeira Mecânica, e conjunto tanque de expansão, compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios (canecas de fundo preto, aplicadores de iodo, aplicadores de espuma, buchas de limpeza), consumíveis (óleo, detergentes, desinfetantes, sanitizantes, filtros, papel toalha, luvas de procedimento, luvas de látex, etc.) e mão de obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba. Novo Edital: 11/05/2017 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial II UBERABA - MG Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 10/05/2017) 158310-26413-2017NE800032~~

### PREGÃO Nº 6/2017

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2320000032201719, publicada no D.O.U de 05/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades de suprimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Uberaba, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas. Novo Edital: 11/05/2017 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial II UBERABA - MG Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~VANESSA FERREIRA RESENDE  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 10/05/2017) 158310-26413-2017NE800032~~

## CAMPUS PATOS DE MINAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

~~A Pregoeira do IFPM - Campus Patos de Minas torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2017, adjudicado, homologado e registradas atas para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG 159003.~~

~~DANIELA CARNEIRO~~

~~(SIDECA - 10/05/2017) 159003-26413-2017NE800001~~

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 152005

~~Nº Processo: 23121000721201614.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 03851171000112. Contratado: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA Sesi. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames periódicos. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 17/04/2017 a 17/04/2018. Valor Total: R\$164.170,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800135. Data de Assinatura: 17/04/2017.~~

~~(SICON - 10/05/2017) 152005-00001-2017NE800004~~

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### EDITAL Nº 30, DE 8 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.117,22	410,67	1.091,90	2.580,39
20h	2.236,29	171,79	531,73	1.068,78

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 11/05/2017 a 15/05/2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 10/05/2017.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as 17h do dia 12/05/2017 às 11h do dia 22/05/2017.

2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



### 3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) durante o prazo previsto para registro de inscrições.

### 4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 19/05/2017, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

### 5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

### 6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda - aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 15/05/2017.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 18/05/2017.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

### 7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 25/05/2017.

### 8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

#### CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos para as áreas de estudo com sede em Arapiraca, Penedo e Delmiro Gouveia ocorrerá em data provável de 19/06/2017; A sessão de apuração da prova de títulos para as áreas de estudo de Unidades Acadêmicas com sede no Campus A. C. Simões ocorrerá em data provável de 10/07/2017

8.2.1. Os cronogramas contendo data exata de início do certame, horários e locais de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até 19/05/2017.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

### DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (TOTAL)					100

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer;

- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);
- c) Documentos autenticados na forma do edital;
- d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.
- 8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 12/05/2017 a 24/05/2017, no horário de 09h às 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.
- 8.7.1. A documentação referente à área de estudo com lotação na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC (quadro de vagas - anexo I) será recebida em horário diferenciado, qual seja: de 08h às 12h e de 17h às 21h, no período de 12/05/2017 a 24/05/2017.
- 8.7.2. A entrega da documentação para as áreas de estudo com lotação em Unidades de Ensino do Campus Arapiraca (Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios ou Viçosa), deverá ser realizada na Sede do Campus Arapiraca.
- 8.7.3. A entrega da documentação para áreas de estudo com lotação em Unidades de Ensino do Campus do Sertão (Delmiro Gouveia ou Santana do Ipanema), deverá ser realizada na Sede do Campus do Sertão.
- 8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.
- 8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.
- 8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)
- 8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.
- 8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.
- 8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:
- a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado;
- b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.
- 8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.
- 8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:
- a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;
- b) para licenciados e demais áreas: atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho.
- 8.16. Em casos de empate, o desempate será feito considerando, sucessivamente:
- a) Maior pontuação no item "D" do subitem 8.5. deste edital;
- b) Título de maior grau acadêmico comprovado;
- c) Maior idade;
- 8.17. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.
- 8.18. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.
- 8.18.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.
- 8.18.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.
- DA PROVA DIDÁTICA (PD).**
- 8.19. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.
- 8.19.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 8.19.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 3 vias.
- 8.19.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.
- 8.20. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.19.1
- 8.21. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.
- 8.21.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.
- 8.22. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
- 8.22.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 8.23. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.
- 8.24. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

- 8.24.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.
- 8.25. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.
- 8.26. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
<b>ESTRUTURA DO PLANO DE AULA</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>
<b>CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1. Domínio do tema	16
2. Contextualização	10
3. Sequência lógica	12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo	8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46</b>
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2. Utilização adequada dos recursos	10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34</b>
<b>EXPOSITOR</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1. Postura na condução da aula	5
2. Fluência verbal	4
3. Dicção	2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

- 8.27. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.
- 8.28. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.
- 8.28.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.
- DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS**
- 8.29. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.
- 8.30. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos na provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos.
- 8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.
- 9. DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.
- 9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES**
- 10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.
- 10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:
- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;
- b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.
- 10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.
- 11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.
- 11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.
- 11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.



11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

## 14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

14.4. Os contratos realizados em virtude deste edital serão objeto de gerenciamento e avaliação pela unidade acadêmica/campus onde for contratado o candidato aprovado, deverá, também, apresentar os pedidos de prorrogação antes do término do contrato.

14.5. A não prorrogação do contrato em tempo hábil ensejará na interrupção da folha de pagamento pelo Departamento de Administração de Pessoal - DAP.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Psiquiatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Residência Médica ou título de especialista em Psiquiatria
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Administração Geral	Auxiliar	20h	Graduação em Administração, e Especialização em Administração ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Economia	Auxiliar	20h	Graduação em Economia, e Especialização em Economia ou Administração ou áreas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Enfermagem Saúde do Adulto	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde do Adulto ou Areas afins
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR	CR	CR	CR	Produção do Conhecimento: Ciência e Não-Ciência	Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A	40h	Graduação em Filosofia, e Especialização em Filosofia ou áreas afins ou Mestrado em Filosofia ou áreas afins ou Doutorado em Filosofia ou áreas afins
Campus Arapiraca / Penedo	CR	CR	CR	CR	Ecologia	Assistente A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, e Mestrado em Zoologia ou Biologia Animal ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Botânica
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Linguística e Língua Portuguesa	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Letras-Linguística ou Língua Portuguesa, e Especialização em Linguística ou Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Língua Portuguesa

Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Língua Portuguesa	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou Literatura, e Especialização em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística ou Língua Portuguesa ou Literatura
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Gestão da Qualidade	Auxiliar	20h	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins, e Especialização em Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Saneamento	Auxiliar	20h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária, e Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Áreas Afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Especialização em Engenharia Civil ou Construção Civil ou Áreas Afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Matemática	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias, e Especialização em Matemática ou Física ou Engenharias ou Áreas Afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	História das Humanidades	Auxiliar	40h	Graduação em História, e Especialização em História
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	História do Brasil	Auxiliar	40h	Graduação em História, e Especialização em História
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Teoria da História, Historiografia, Técnica e Prática de Pesquisa em História	Auxiliar	40h	Graduação em História, e Especialização em História
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	Didática e Práticas de Ensino	Auxiliar	40h	Graduação em Pedagogia, e Especialização em Educação ou áreas afins
CEDU	CR	CR	CR	CR	Didática e Práticas de Ensino	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação ou áreas afins
CEDU	CR	CR	CR	CR	Política e Gestão Educacional	Assistente A	40h	Licenciatura em Pedagogia ou demais licenciaturas, e Mestrado em Educação
CEDU	CR	CR	CR	CR	Saberes e Metodologias do Ensino de Geografia	Assistente A	20h	Licenciatura em Pedagogia ou Geografia, e Mestrado em Educação ou áreas afins
CEDU	CR	CR	CR	CR	Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Assistente A	40h	Graduação em Filosofia ou História, e Mestrado em Educação ou áreas afins
CEDU/Ed. Física	CR	CR	CR	CR	Dimensões Técnico e Instrumentais do Conhecimento e Núcleo de Aprofundamento de Conhecimento	Assistente A	40h	Mestrado em Educação Física e Esporte ou áreas afins
CTEC	CR	CR	CR	CR	Materiais	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil, e Mestrado em Engenharia Civil
FANUT	CR	CR	CR	CR	Nutrição Clínica	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FANUT	CR	CR	CR	CR	Nutrição em Alimentação Coletiva	Assistente A	40h	Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição ou áreas afins
FEAC	CR	CR	CR	CR	Administração Geral/Logística/Administração de Materiais	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Administração de Empresas, e Especialização em Administração de Empresas ou áreas afins ou Mestrado em Administração de Empresas ou áreas afins
IF	CR	CR	CR	CR	Física Geral A	Assistente A	40h	Licenciatura em Física, e Mestrado em Física
IF	CR	CR	CR	CR	Física Geral B	Assistente A	40h	Mestrado em Física
IP	CR	CR	CR	CR	Psicologia Geral	Assistente A	40h	Graduação em Psicologia, e Mestrado em Psicologia ou áreas afins
IP	CR	CR	CR	CR	Psicologia Clínica	Assistente A	40h	Graduação em Psicologia, e Mestrado em Psicologia ou áreas afins
FAU	CR	CR	CR	CR	Projeto de Produto - Design	Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A	40h	Graduação em Design ou áreas Afins, e Especialização em Design ou áreas afins ou Mestrado em Design ou áreas afins ou Doutorado em Design ou áreas afins
FAMED	CR	CR	CR	CR	Psiquiatria	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina e Residência ou especialização em Psiquiatria

## ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Psiquiatria	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

- 1.Psiquiatria
- 2.Tutoria
- 3.Preceptoria
- 4.Habilidades

## Pontos:

- 1.Transtorno Esquizofrênico;
- 2.Transtornos depressivos;
- 3.Psicopatologia (exame mental);
- 4.Urgência em psiquiatria;
- 5.Psicofarmacologia: ansiolíticos e antidepressivos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

- 1.Concepção e formação do ser humano 1 e 2
- 2.Saúde da Mulher
- 3.Clínica ampliada de 1 a 6
- 4.Perda de sangue e anemia
- 5.Terminalidades e cuidados paliativos
- 6.Emergências
- 7.Internato materno-infantil 1 e 2

## Pontos:

- 1.Semiologia do aparelho genital feminino;
- 2.Fisiologia da gestação;
- 3.Tumores em ginecologia e obstetrícia;

## 4.Fisiologia do parto;

## 5.Protocolo de atendimento a gestação e puerpério - Rede Cegonha

NIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Administração Geral	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

- 1.Introdução à Administração
- 2.Comportamento Organizacional
- 3.Organizações, Sistemas e Métodos
- 4.Gestão de Projetos
- 5.Elaboração de Pesquisa em Administração

## Pontos:

- 1.Escola das Relações Humanas;
- 2.Clima e cultura organizacional;
- 3.Estrutura organizacional: conceitos, variáveis, tipos, evolução e tendências;
- 4.A elaboração de um Projeto: plano de projeto;
- 5.Sistemas de apoio à decisão.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Economia	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

- 1.Economia
- 2.Seminário Integrador 2
- 3.Eletiva I
- 4.Eletiva II
- 5.Estratégia Organizacional

## Pontos:

- 1.Fundamentos básicos da ciência econômica;
- 2.O Mercado e o Processo de Formação de Preços;
- 3.Função Econômica do Governo: as Políticas Fiscal e Monetária;



4. Estratégia empresarial e vantagem competitiva;  
5. Teoria do Consumidor.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Enfermagem Saúde do Adulto	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Saúde do Adulto I
2. Saúde do Adulto II
3. Psicologia
4. Saúde Mental
5. Patologia
6. Estágio Supervisionado

## Pontos:

1. Projeto terapêutico singular no cuidado em saúde mental;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em pacientes com doenças crônico-degenerativas;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem no atendimento de urgência e emergência;
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao idoso institucionalizado;
5. Exame físico geral como ferramenta como prática de cuidado do enfermeiro.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Produção do Conhecimento: Ciência e Não-Ciência	Auxiliar ou Assistente A ou Adjunto A	40h

## Disciplinas:

1. Produção do conhecimento: ciência e não-ciência
2. Seminário integrador I
3. Fundamentos Filosóficos da Educação

## Pontos:

1. Conhecimento e sabedoria;
2. Método e verdade;
3. Ciência e Técnica;
4. Ética em Pesquisa;
5. O conhecimento da pessoa humana.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	CR - Cadastro de Reserva	Ecologia	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Conservação e manejo de recursos naturais
2. Geologia e Paleontologia
3. Ecologia e Meio ambiente
4. Ecologia Geral
5. Projetos Integradores
6. Saúde na Escola e na comunidade

## Pontos:

1. Conservação de Ecossistemas Terrestres;
2. Conservação de Ecossistemas Aquáticos;
3. Crescimento populacional e sustentabilidade;
4. Impactos da ocupação humana na biodiversidade;
5. Recuperação de áreas degradadas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Linguística e Língua Portuguesa	Auxiliar ou Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. História da Língua Portuguesa
2. Filologia Românica
3. Leitura e Produção de Texto
4. Projetos Integradores 2, 3, 4, 5, 6 e 7
5. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa
6. Estágio Supervisionado 1
7. Estágio Supervisionado 3

## Pontos:

1. Concepção de língua no século XX: da linguística moderna aos postulados discursivos;
2. Variação linguística e o ensino de língua portuguesa;
3. Gramática(s) e o ensino de língua portuguesa;
4. Concepção de língua/linguagem, leitura, escrita e gramática no ensino de língua portuguesa no Ensino Fundamental;

5. O estágio supervisionado na formação de professores do Ensino Fundamental: base legal e relação teoria e prática.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Língua Portuguesa	Auxiliar ou Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Leitura e Produção de Texto 1
2. Leitura e Produção de Texto 2
3. Português Instrumental
4. Literatura de Língua Portuguesa 1
5. Literatura de Língua Portuguesa 2
6. Estágio Supervisionado 2
7. Estágio Supervisionado 4

## Pontos:

1. Gêneros textuais e ensino de literatura no Ensino Fundamental e Médio;
2. Literatura, letramento e formação de leitores;
3. O estágio supervisionado na formação de professores do Ensino Médio: base legal e relação teoria e prática;
4. Variação linguística e o ensino de língua portuguesa;
5. Concepção de língua/linguagem, leitura, escrita e gramática no ensino de língua portuguesa no Ensino Médio.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Gestão da Qualidade	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

1. Sistemas de Gestão da Qualidade
2. Controle da Qualidade
3. Planejamento e Controle da Produção
4. Seminário Integrador II
5. Projeto de Fábrica e Layout
6. Ética e Exercício Profissional

## Pontos:

1. Controle Estatístico do Processo;
2. Sistemas e Modelos de Gestão da Qualidade;
3. Funcionalidade dos softwares de planejamento, MRP, APS e outros;
4. Previsão de demanda;
5. Planejamento dos espaços de fábrica e layout.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Saneamento	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

1. Sistemas de Abastecimento de Água
2. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial
3. Controle Ambiental
4. Seminário Integrador II
5. Gestão Ambiental
6. Ética e Exercício Profissional
7. Instalações Hidráulicas e Sanitárias
8. Gestão de Resíduos Sólidos

## Pontos:

1. Concepção de sistemas de abastecimento de água, tratamento, redes de distribuição, manutenção e operação;
2. Instalações prediais de água fria, de água quente, de esgotos sanitários, de águas pluviais e de gás;
3. Concepção, tratamento, operação e manutenção de sistemas de esgotos;
4. Processos de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos;
5. Aspectos legais, políticos e administrativos envolvidos no processo de licenciamento ambiental.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Construção Civil	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Ética e Exercício Profissional / Seminário Integrador II
2. Química Tecnológica / Laboratório de Química
3. Tecnologia da Construção Civil I e II
4. Materiais de Construção
5. Gerência e Empreendimentos na Construção Civil
6. Planejamento e Gestão da Produção na Construção Civil
7. Ciência e Tecnologia dos Materiais / Laboratório de Materiais

## 8. Gestão de Resíduos Sólidos

## Pontos:

1. Química dos Materiais: metais, cerâmicas e polímeros;
2. Planejamento e controle de uma construção;
3. Aglomerantes: cimento, cal e gesso;
4. Concreto: produção e controle tecnológico;
5. Gerência na Construção Civil

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Matemática	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Ética e Exercício Profissional / Seminário Integrador II
2. Elementos de Cálculo
3. Elementos de Cálculo 2
4. Elementos de Cálculo 3
5. Elementos de Cálculo 4
6. Álgebra Linear

## Pontos:

1. Teorema do Valor Médio;
2. Teorema Fundamental do Cálculo;
3. Vetor Gradiente;
4. Integrais Múltiplas;
5. Transformações Lineares.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	História das Humanidades	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. História Antiga
2. História Medieval
3. História da África
4. Estágio Supervisionado
5. Projeto Integradores
6. Tópicos Especiais em História Cultural
7. Tópicos Especiais em História Social

## Pontos:

1. As transformações econômicas e tecnológicas proporcionadas pela "Revolução Neolítica";
2. Organização da força de trabalho e exploração dos recursos naturais no Egito e Mesopotâmia;
3. Economia, cidade e trabalho no mundo greco-romano;
4. Ordem senhorial e o sistema econômico feudal;
5. Os movimentos de resistência na África e as lutas pela independência.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	História do Brasil	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. História do Brasil
2. Tópicos Especiais em História Cultural
3. Tópicos Especiais em História Social
4. Estágio Supervisionado
5. Projetos Integradores

## Pontos:

1. História e Historiografia do Brasil Imperial;
2. História e Historiografia do Brasil República;
3. História e Historiografia Brasileira da Escravidão;
4. História e Historiografia do Sertão do Nordeste;
5. Propostas atuais de currículo para o Ensino de História.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Teoria da História, Historiografia, Técnicas Práticas de Pesquisa em História	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. Introdução ao Estudo da História
2. Técnica de Pesquisa Histórica
3. Teoria e Método da História I
4. Teoria e Método da História II
5. Arquivologia
6. História Oral
7. Levantamento e Arrolamento das fontes primárias para a História do estado de Alagoas
8. Museologia
9. Projetos Integradores
10. Estágio Supervisionado

## Pontos:

1. O ser humano como um ser histórico;
2. O método positivista na ciência histórica;

## 3. Omuseu, biblioteca, o arquivo e o banco de dados com lugares de pesquisa histórica;

## 4. A teoria dialética da História;

## 5. A contribuição da Escola dos Annales para o pensamento historiográfico contemporâneo.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reserva	Didática e Práticas de Ensino	Auxiliar	40h

## Disciplinas:

1. PROJETOS INTEGRADORES
2. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
3. CURRÍCULO
4. PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO
5. ESTÁGIO SUPERVISIONADOS
6. DIDÁTICA
7. EDUCAÇÃO GÊNERO

## Pontos:

1. A evolução histórica das concepções de Didática e suas diferentes perspectivas;
2. Planejamento do processo ensino/aprendizagem em situações didático-pedagógicas dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
3. Didática: o trabalho docente, os saberes pedagógicos e o cotidiano escolar;
4. Prática de ensino: Processo de investigação pedagógica e produção do conhecimento e suas implicações na formação de Pedagogos;
5. O estágio supervisionado na formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental: bases legais e relação teoria/prática.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR - Cadastro de Reserva	Didática e Práticas de Ensino	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem
2. Didática
3. Currículo
4. Avaliação
5. Estágio Supervisionado III - Ensino Médio
6. Estágio Supervisionado IV - Ensino Fundamental
7. Projetos Integradores III
8. Projetos Integradores IV
9. Projetos Integradores VII

## Pontos:

1. O papel do planejamento do ensino como fonte de desenvolvimento profissional do professor da construção da qualidade do ensino;
2. Currículo: teorias, concepções e práticas;
3. Avaliação: elementos constitutivos, funções, procedimentos e instrumentos;
4. O papel do estágio na formação docente e suas implicações para a qualidade do ensino;
5. O papel social da escola e os desafios postos como campo de estágio/pesquisa na formação de professores.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR - Cadastro de Reserva	Política e Gestão Educacional	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Política e Organização da Educação Básica no Brasil
2. Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar
3. Organização e Gestão dos Processos Educativos
4. Estágio Supervisionado I - Gestão Educacional
5. Projetos Integradores

## Pontos:

1. Fundamentos políticos e legais da Educação Básica na atualidade;
2. Estado, políticas públicas e reformas da Educação Básica no Brasil;
3. Organização e gestão da educação no Brasil; políticas e práticas na Educação Básica;
4. Gestão democrática do ambiente escolar: limites e desafios dos mecanismos para sua efetivação;
5. A função do formador do Estágio Supervisionado em Gestão dos processos educativos escolares e não escolares: concepções e práticas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR - Cadastro de Reserva	Saber e Metodologias do Ensino de Geografia	Assistente A	20h

## Disciplinas:

1. Saber e Metodologias do Ensino de Geografia I
2. Saber e Metodologias do Ensino de Geografia II
3. Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem
4. Profissão Docente

## Pontos:

1. Ensinar e aprender Geografia no Ensino Fundamental;
2. Os conceitos geográficos no Ensino Fundamental;



- Contribuições de Piagete Vigotsky para o ensino de Geografia no Ensino Fundamental;
- A construção das noções de espaço pela criança;
- Representações Gráficas e Cartográficas nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	CR-Cadastre-Reserva	Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- Estágio Supervisionado em Filosofia 1
- Estágio Supervisionado em Filosofia 2
- Estágio Supervisionado em Filosofia 3
- Estágio Supervisionado em Filosofia 4
- Saber e Metodologia do Ensino de História 1
- Saber e Metodologia do Ensino de História 2
- Estágio Supervisionado em História 1
- Estágio Supervisionado em História 2
- Estágio Supervisionado em História 3
- Estágio Supervisionado em História 4

## Pontos:

- Ensino de Filosofia: teoria e prática;
- Ensino de Filosofia como problema filosófico;
- Estágio Supervisionado em Filosofia: leis, problemas e possibilidades;
- História do Ensino de História no Brasil: diálogos com a historiografia, história local, regional, memória e educação patrimonial na sala de aula;
- Educação histórica e saber histórico escolar: conceitos, linguagens e tecnologias no ensino de História

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU/Ed. Física	CR-Cadastre-Reserva	Dimensões Técnico e Instrumentais do Conhecimento e Núcleo de Aprofundamento de Conhecimento	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- Atividades Físicas e Saúde Pública
- Socorros Urgentes
- Atividade Física para a Terceira Idade
- Educação Física e Promoção da Saúde
- Testes, Medidas e Avaliação em Educação Física

## Pontos:

- Relação do processo saúde-doença como estilo de vida;
- Classificação do traumatismo. Principais lesões musculares, ósseas e articulares: ações específicas para o caso;
- Treinamento de força e potência para idosos;
- Posicionamento histórico da saúde no Brasil. Definição do conceito da saúde-doença sob o aspecto epidemiológico;
- Conceitos de medidas, testes e avaliação. Os diferentes tipos de testes utilizados em Educação Física e Desporto

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR-Cadastre-Reserva	Materiais	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- ECIV048-Materiais de construção 1
- ECIV049-Laboratório de materiais
- AURB017-Materiais e técnicas de construção
- ECIV124-Patologias das construções
- ECIV156-Dosagem de concretos

## Pontos:

- Estruturas de materiais;
- Agregados;
- Aglomerantes;
- Patologias das estruturas de concreto armado;
- Métodos de dosagem de concretos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	CR-Cadastre-Reserva	Nutrição Clínica	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- Nutrição Materno Infantil
- Nutrição Clínica Materno Infantil 1
- Nutrição Clínica Materno Infantil 2
- Nutrição Clínica 1
- Nutrição Clínica 2
- Nutrição Clínica 3
- Nutrição do Adulto e do Idoso
- Semiologia Nutricional

- Nutrição e Esporte
- Estágio supervisionado em Nutrição Clínica

## Pontos:

- Nutrição nos primeiros anos de vida;
- Alergia alimentar na infância;
- Aspectos clínicos e nutricionais no paciente queimado;
- Aspectos fisiológicos e nutricionais no envelhecimento;
- Recursos ergogênicos nutricionais na atividade física.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FANUT	CR-Cadastre-Reserva	Nutrição e Alimentação Coletiva	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- Técnica Dietética
- Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1
- Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2
- Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3
- Estágio em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos

## Pontos:

- Planejamento de cardápios para coletividade: componentes, critérios, etapas de elaboração e avaliação quantitativa/qualitativa;
- Controle higiênico-sanitário no processo produtivo de refeições: ferramentas, legislação, programas e sistemas;
- Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional aplicáveis às Unidades de Alimentação e Nutrição;
- Técnica dietética e alimentação saudável no processo produtivo de refeições;
- Rotulagem de alimentos: legislação e aplicação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	CR-Cadastre-Reserva	Administração Geral/Logística/Administração de Materiais	Auxiliar ou Assistente A	40h

## Disciplinas:

- GESTÃO DE SERVIÇOS
- GESTÃO DE TURISMO
- GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
- TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
- LOGÍSTICA

## Pontos:

- Pressupostos da Administração de serviços; Processos de serviços e cadeia de suprimentos;
- Atividade turística e sua relação econômica com o mercado;
- Funções e objetivos da administração de material; Normalização, especificação e classificação de materiais; sistemas de gestão de estoques; Informações gerenciais em administração de materiais;
- Opapela da TGA, interdisciplinaridade e campo de atuação do administrador; Abordagem sistêmica; Novas abordagens da administração moderna;
- O contexto e a importância da logística no cenário atual brasileiro e internacional; Conceitos básicos de logística e caracterização dos principais componentes da cadeia logística; Gestão dos sistemas logísticos como diferencial competitivo;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IF	CR-Cadastre-Reserva	Física Geral A	Assistente A	40h

## Disciplinas:

- Organização de Trabalho Acadêmico
- Projetos Integradores 1
- Projetos Integradores 2
- Projetos Integradores 3
- Projetos Integradores 4
- Projetos Integradores 5
- Projetos Integradores 6
- Projetos Integradores 7
- Pesquisa Educacional
- Física 1, 2, 3 e 4
- Física experimental 1, 2, 3 e 4

## Pontos:

- A Pesquisa em Educação: Natureza, Métodos e Técnicas;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Movimento Periódico e Ondas;
- Termodinâmica;
- Eletrostática e seus Fenômenos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IF	CR-Cadastre-Reserva	Física Geral B	Assistente A	40h



## Disciplinas:

1. Física 1
2. Física 2
3. Física 3
4. Física 4
5. Física Experimental 1 ou Laboratório de Física 1
6. Física Experimental 2 ou Laboratório de Física 2
7. Física Experimental 3 ou Laboratório de Física 3
8. Física Experimental 4 ou Laboratório de Física 4

## Pontos:

1. Lei de Newton e suas aplicações;
2. Lei de Conservação da Mecânica;
3. Movimento Periódico e Ondas;
4. Termodinâmica;
5. Eletrostática e seus Fenômenos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IP	CR-Cadastro-Reserva	Psicologia Geral	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Psicologia e Neurociência I
2. Psicologia e Neurociência II
3. Processo de Avaliação Psicológica I
4. Processo de Avaliação Psicológica II
5. Psicologia

## Pontos:

1. Bases biológicas do comportamento humano;
2. Teoria cognitivo-comportamental;
3. Relações entre aspectos biológicos e psicológicos;
4. Pesquisa em neuropsicologia;
5. Intervenção em neuropsicologia.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IP	CR-Cadastro-Reserva	Psicologia Clínica	Assistente A	40h

## Disciplinas:

1. Psicopatologia: sofrimento Psíquico
2. Psicoterapias II
3. Saúde Mental e Psicologia
4. Psicologia

## Pontos:

1. Sofrimento psíquico: entre o normal e o patológico;
2. Psicopatologia freudiana;
3. Reformas psiquiátricas e políticas de saúde mental no Brasil;
4. O tratamento da psicose na clínica e na atenção psicossocial;
5. Prática clínica em diferentes contextos

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR-Cadastro-Reserva	Projeto de Produto-Design	Auxiliar Assistente A ou Adjunto A	40h

## Disciplinas:

1. Projeto de objetos 1, 2 e 3
2. Projeto de mobiliário 1, 2 e 3
3. Materiais e processos industriais
4. Ergonomia do produto
5. Ergonomia cognitiva
6. Computação gráfica
7. Metodologias de projeto e design
8. Linguagem e representação plástica
9. Modelos e Maquetes
10. Design estratégico
11. Design contemporâneo

## Pontos:

1. Metodologias de projeto tradicionais e contemporâneas: contribuições para o design de produtos do século XXI;
2. Materiais e processos industriais aplicados ao design de produto;
3. Contribuições da ergonomia no desenvolvimento de produtos;
4. Design estratégico: concepção de novos produtos e diferencial mercadológico;
5. Design de produto: produção industrial versus produção artesanal.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR-Cadastro-Reserva	Psiquiatria	Auxiliar	20h

## Disciplinas:

1. Saúde do Adulto e Idoso - Psiquiatria com áreas de atuação em Tutoria (PBL)
2. Residência Médica
3. Tutoria

## Pontos:

1. Psicopatologia;
2. Transtorno de Humor;
3. Transtornos de Ansiedade;
4. Urgências em Psiquiatria;
5. Psicofarmacologia.

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS (Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

## ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação - CEDU

Centro de Tecnologia - CTEC

Faculdade de Nutrição - FANUT

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Instituto de Física - IF

Instituto de Psicologia - IP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Faculdade de Medicina - FAMED

C) Endereço da PROGEP - UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo)

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,

Maceió/AL, CEP 57072-970

E) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL,

CEP: 57309-005.

F) Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro

Gouveia - AL.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS~~~~EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA~~

~~Nº Processo: 23087.001130/2017-17~~

~~Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.~~

~~Partes: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)~~

~~Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre as Instituições, nos termos do art. 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, para execução do Plano de Trabalho pelo servidor Dennis William Abdala, na Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.~~

~~Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de autorização no DOU.~~

~~Data da assinatura: 10-05-2017~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO~~

~~Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 30/2015 de Professor Substituto de MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA PEDROSO conforme Processo nº 23087.007005/2015-41 Fundamento Legal:~~

~~Lei nº 8.745/93.~~

~~Data da Rescisão: 19-05-2017~~

~~Data da Assinatura: 28-04-2017~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4~~

~~Nº Processo: 23087.004812/2016-92~~

~~Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG~~

~~Contratada: BRUNA FERNANDA DO NASCIMENTO JACINTO DE SOUZA~~

~~Objeto: Prorrogação do Contrato nº 20/2016 - Professor Substituto~~

~~Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93~~

~~Vigência: 04-05-2017 a 03-11-2017~~

~~Data da assinatura: 28-04-2017~~